

PROCESSO: 23411.002927/2015-32

CONTRATO: 22/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO: 1º

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº. 22/2015 QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O INSTITUTO DO PARANÁ – IFPR E A  
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** A empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 07.432.517/0001-07, situada à Rua Ricardo Cavatton, nº227 e 251, Lapa de Baixo, São Paulo/SP, CEP: 05038-110, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Senhor **VITTÓRIO DANESI**, portador do RG RNE nº W331048-5 SE/DPMAF/DPF e CPF (MF) n.º 008.292.718-99, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Apostilamento ao contrato tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.002927/2015-32**, decorrente da Adesão ao Pregão Eletrônico nº 05/2015-MPF/PR (Processo nº 1.25.000.000385/2015-75), considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 10.520, de 17/07/02, Decreto nº 5.450, de 31/05/05, e, ainda, as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

- 1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:
- 1.1.1 A correção da Cláusula Sétima do Contrato Original, retificando o valor contratual.
- 1.1.2 Reajuste contratual, conforme a Cláusula Sétima do Contrato Original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL**

2.1 Na Cláusula Sétima do referido Contrato, onde se lê:

*O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 496.447,92 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 41.370,66 (Quarenta e um, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), conforme composição de preços informada a seguir:*





Item	Impressora	Valor Ata do MPF	Disponível na Ata	Demanda IFPR	ADESÃO: MPF	
					Custo Mensal	Custo Anual
001	Samsung M4020 (Impressora)	R\$ 47,53	150	86	R\$ 4.087,58	R\$ 49.050,96
	Custo página Monocromática	R\$ 0,03	86.000	86.000	R\$ 2.580,00	R\$ 30.960,00
002	Samsung M4070 (Multifuncional)	R\$ 108,58	150	120	R\$ 13.029,60	R\$ 156.355,20
003	Samsung M5370 (Multifuncional)	R\$ 244,26	50	23	R\$ 5.617,98	R\$ 67.415,76
	Custo página Monocromática	R\$ 0,03	214.500	214.500	R\$ 6.435,00	R\$ 77.220,00
005	Xerox Phaser 775 (Multifuncional)	R\$ 335,15	4	4	R\$ 1.340,60	R\$ 16.087,20
	Custo página Monocromática	R\$ 0,04	4.000	4.000	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
-	Custo página Policromática	R\$ 0,20	2.000	2.000	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
004	Samsung CLP 775 (Imp. Colorida)	R\$ 117,33	30	30	R\$ 3.519,90	R\$ 42.238,80
-	Custo página Monocromática	R\$ 0,04	30.000	30.000	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
-	Custo página Policromática	R\$ 0,20	15.000	15.000	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
					<b>R\$ 41.370,66</b>	<b>R\$ 496.447,92</b>

2.2 Leia-se:

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 992.895,84 (Novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 41.370,66 (Quarenta e um, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), conforme composição de preços informada a seguir:

Item	Impressora	Valor Ata do MPF	Disponível na Ata	Demanda IFPR	ADESÃO: MPF		
					Custo Mensal	Custo Anual	Custo Global Total
001	Samsung M4020 (Impressora)	R\$ 47,53	150	86	R\$ 4.087,58	R\$ 49.050,96	R\$ 98.101,92
	Custo página Monocromática	R\$ 0,03	86.000	86.000	R\$ 2.580,00	R\$ 30.960,00	R\$ 61.920,00
002	Samsung M4070 (Multifuncional)	R\$ 108,58	150	120	R\$ 13.029,60	R\$ 156.355,20	R\$ 312.710,40
003	Samsung M5370 (Multifuncional)	R\$ 244,26	50	23	R\$ 5.617,98	R\$ 67.415,76	R\$ 134.831,52
	Custo página Monocromática	R\$ 0,03	214.500	214.500	R\$ 6.435,00	R\$ 77.220,00	R\$ 154.440,00
005	Xerox Phaser 775 (Multifuncional)	R\$ 335,15	4	4	R\$ 1.340,60	R\$ 16.087,20	R\$ 32.174,40
	Custo página Monocromática	R\$ 0,04	4.000	4.000	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00	R\$ 3.840,00
-	Custo página Policromática	R\$ 0,20	2.000	2.000	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00
004	Samsung CLP 775 (Imp. Colorida)	R\$ 117,33	30	30	R\$ 3.519,90	R\$ 42.238,80	R\$ 84.477,60
-	Custo página Monocromática	R\$ 0,04	30.000	30.000	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00	R\$ 28.800,00
-	Custo página Policromática	R\$ 0,20	15.000	15.000	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 72.000,00
					<b>R\$ 41.370,66</b>	<b>R\$ 496.447,92</b>	<b>R\$ 992.895,84</b>





### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

3.1 O reajuste contratual será concedido com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, conforme estabelecido na Cláusula Sétima do contrato original.

3.1.1 Para a data referencial do reajuste – outubro/2016 foi adotado o índice de 8,4764%, correspondente ao IPCA acumulado entre os meses de outubro/2015 a setembro/2016.

3.1.2 Após o reajuste, o valor anual do contrato a partir de 08/10/2016 passa a ser de R\$ 538.528,83 (Quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 44.877,40 (Quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Impressora	Valor Ata do MPF	Disponível na Ata	Demanda IFPR	ADESÃO: MPF	
					Custo Mensal	Custo Anual
001	Samsung M4020 (Impressora)	R\$ 51,56	150	86	R\$ 4.434,06	R\$ 53.208,72
	Custo página Monocromática	R\$ 0,03	86.000	86.000	R\$ 2.798,69	R\$ 33.584,29
002	Samsung M4070 (Multifuncional)	R\$ 117,78	150	120	R\$ 14.134,04	R\$ 169.608,49
003	Samsung M5370 (Multifuncional)	R\$ 264,96	50	23	R\$ 6.094,18	R\$ 73.130,19
	Custo página Monocromática	R\$ 0,03	214.500	214.500	R\$ 6.980,46	R\$ 83.765,48
005	Xerox Phaser 775 (Multifuncional)	R\$ 363,56	4	4	R\$ 1.454,23	R\$ 17.450,82
	Custo página Monocromática	R\$ 0,04	4.000	4.000	R\$ 173,56	R\$ 2.082,75
-	Custo página Policromática	R\$ 0,22	2.000	2.000	R\$ 433,91	R\$ 5.206,87
004	Samsung CLP 775 (Imp. Colorida)	R\$ 127,28	30	30	R\$ 3.818,26	R\$ 45.819,13
-	Custo página Monocromática	R\$ 0,04	30.000	30.000	R\$ 1.301,72	R\$ 15.620,60
-	Custo página Policromática	R\$ 0,22	15.000	15.000	R\$ 3.254,29	R\$ 39.051,50
					<b>R\$ 44.877,40</b>	<b>R\$ 538.528,83</b>

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

4.1 Considerando o objeto deste Termo de Apostilamento o valor estimado/global passará de R\$ 992.895,84 (Novecentos e noventa e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 1.034.976,75 (Um milhão, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 496.447,92 (Quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos) no período compreendido entre 07/10/2015 a 07/10/2016;
- R\$ 538.528,83 (Quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos) no período compreendido entre 08/10/2016 a 07/10/2017.



**5. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES**


5.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito.


E, por estarem justos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes da parte, LOCADOR e LOCATÁRIO, e pelas testemunhas abaixo.

Curitiba, 03 de fevereiro de 2017.

 <b>PELA CONTRATANTE</b>	 <b>PELA CONTRATADA</b>
<hr/> <b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <i>Pro Tempore</i> <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b> Odacir Antonio Zanatta INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ Reitor pro tempore Portaria MEC 603/16, DOU 11/07/16 SIAPE 1705578	<hr/> <b>VITÓRIO DANESI</b> Representante Legal <b>SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A</b> Fernando José Coutinho Martins RG: 22.624.047-2 CPF: 159.187.768-77 Diretor Financeiro Paulo Roberto Alouche RG: 14.944.870 CPF: 083.637.828-82

**TESTEMUNHAS**

1.   
 Nome: Patrícia Dias  
 CPF: 006.190.989-02

2.   
 Nome: Miriam Cristina Knopacki  
 CPF: 052.970.809-40

Reconheço por semelhança a(s) 1 firma(s) de: **AF091171**  
 FERNANDO JOSE COUTINHO MARTINS  
 PAULO ROBERTO ALOUCHE-XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
 São Paulo, 06/03/2017 Com valor econômico  
 Em testemunho da Verdade R\$ 17,40  
 41171628363603 VINICIUS SOUSA NOGUEIRA-8935/94

**TABELIAO DE NOTAS DA CAPITAL**  
 LUCIANO DE MARIA SCHIMIDT - Tabelião Interino  
 AV. SÃO LUIZ, 99 - REPÚBLICA - SÃO PAULO - SP - FONE: (11) 3124-5090 - CEP 01046-001

